



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0054/2026
Processo nº 50054/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETORES SOLARES E CAPACETE DE MOTOCICLETA, DESTINADOS AO USO COMO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL LTDA – CNPJ 14.516.530/0001-00**, sob o valor de **R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)**; a favor da empresa **EDSON MARTINS ORLANDO – CNPJ 20.147.897/0001-98**, sob o valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 29 de abril de 2026.

SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.